



PORTARIA Nº 122/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **NILSON DOS SANTOS VIEIRA – Matrícula 80000624**, ocupante do cargo efetivo de Contador, como responsável técnico pela contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins/Pr, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único. Pelo exercício da função de que trata o caput deste artigo, será devido ao servidor a Gratificação de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o salário base da tabela de vencimentos do cargo, nos termos do disposto no Art. 21, § 2º, da Lei Municipal nº 769, de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
AMP
Em: 06/02/2026
Nº 3464